

Brasília, 7 de Agosto de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 53115.001061/2020-15, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 20908/2023/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00049/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 13.897, de 15 de julho de 2024, publicada em 31 de julho de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 5 de julho de 2020, a permissão outorgada à Fundação Mãe de Deus, inscrita no CNPJ nº 92.862.572/0001-06, nos termos da Portaria nº 291 de 09 de dezembro de 1998, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 162 de 4 de julho de 2000, publicado em 5 de julho de 2000, vinculada ao FISTEL nº 50001818910, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Caxias do Sul, estado do Rio Grande do Sul.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f0b5ecc-d7c1-4d69-91e0-1d871d795fa9>

3f0b5ecc-d7c1-4d69-91e0-1d871d795fa9